



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 073/2025

AUTOR: Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

ASSUNTO: Manutenções em postes de energia elétrica.

Altamira do Paraná, 15 de abril de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar a Excelentíssima Senhora Prefeita, por intermédio da prefeitura contatar a COPEL – Companhia Paranaense de Energia a executar manutenções em postes de energia elétrica, localizados na Avenida Francisco Barbosa Diniz, próximo a rotatória no término da avenida (Oficina do Laércio) e nas imediações do campo de futebol e conjunto Sub-50 (Propriedade Cido Figueiredo).

Justificativa: Os postes de energia elétrica é um ativo de propriedade e de responsabilidade da concessionária de energia elétrica. Essa é uma determinação da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

No caso de haver risco de queda, como exemplo: Ventania forte ou algum caminhão com carga elevada que possa enroscar nos fios, há a probabilidade grande de cair. E no caso em questão, pode ser observado nos respectivos locais que os referidos postes estão bem inclinados e outro bem deteriorado e com trincas. Por esta razão, há uma preocupação dos moradores das duas regiões que os postes possam cair em cima de algum veículo, casa ou pessoa.

E no sentido de prevenir algum tipo de acidente, usamos deste expediente para alertar e pleitear atenção ao pedido para depois não haver nenhum tipo de tragédia.

Atenciosamente

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro